



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022 – Edital nº 3289/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e o CTG Pampa e Querência (CNPJ: 87.083.689/0001-43) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 28/2022.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 28/2022, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 24.739/2022), que o CTG Pampa e Querência, recebeu o repasse financeiro de R\$ 24.817,00 (vinte e quatro mil reais e oitocentos e dezessete reais) oriundos de Emenda Impositiva Individual nº 19/2022 do Vereador Silvio Tondo no valor de R\$ 4.817,00, a Emenda Impositiva Individual nº 47/2022 do Vereador Zilmar Araújo no valor de R\$ 15.000,00 e Emenda Impositiva Individual nº 52/2022 da Vereadora Jussarete Vargas no valor de R\$ 5.000,00. A entidade apresentou o projeto “Torneio de bocha entre pais e filhos para a comunidade” com a previsão da aquisição de materiais (R\$3.000,00) para a restauração da lateral da cancha de bocha, bem como o pagamento de serviços contábeis (R\$ 300,00), serviços jurídicos (R\$ 300,00) e o pagamento de três meses da conta de luz (R\$ 600,00) totalizando R\$ 4.200,00, com o planejamento superior ao repasse, bem como não justificado pela entidade de que forma serão pagos a diferença dos valores apresentados no Plano de Trabalho. Para a emenda nº 47/2022 a entidade apresentou o projeto “Natal Solidário” apresentando a proposta de reforma na pista de dança e nas paredes laterais (R\$ 9.000,00), o pagamento de honorários contábeis (R\$ 300,00), honorários jurídicos (R\$ 300,00), bem como a realização natal solidário para as crianças da comunidade com a aquisição de ingredientes para a confecção de lanches (R\$ 3.000,00), aluguel de brinquedos (R\$ 1.200,00) e a compra de presentes para as crianças (R\$ 1.200,00). A entidade não apresentou quais os ingredientes que eram necessários para a confecção dos lanches, bem como não apresentaram os

orçamentos de tais ingredientes, ainda também não apresentaram os orçamentos para a locação de brinquedos para o natal solidário, nem a listagem e orçamentos dos brinquedos que seriam adquiridos para presentear os participantes da festa. Para a emenda nº 52/2022 a entidade apresentou o projeto “Dança de salão para jovens e crianças”, com o objetivo de reformar a porta de entrada da entidade para maior segurança aos usuários (R\$ 2.800,00), pagamento de serviços contábeis (R\$ 300,00), pagamento de serviços jurídicos (R\$ 300,00), compra de materiais de limpeza (R\$ 305,70) e pagamento de três contas de água (R\$ 390,00) totalizando um projeto de R\$ 4.095,70, sendo que a emenda destinada totaliza o valor de R\$ 5.000,00 ficando uma diferença sem a referida descrição de aplicação. A entidade não apresentou os orçamentos para a aquisição de materiais de limpeza e que são essenciais à manutenção da entidade. Cumpre salientar que a Administração Pública concedeu o Apostilamento do Termo Fomento (fl. 210) com prazo máximo de vigência em 31 de Março de 2023.

A entidade apresentou a prestação de contas da Emenda Impositiva Individual nº 19/2022 e justificou que não foi possível realizar o torneio de bochas por falta de público alvo, porém a mesma não apresenta imagens comprobatórias dos convites que foram realizados para tal evento, sendo fundamental como forma de prestação de contas que a entidade proporcionou a ação para comunidade. Para esta emenda a entidade apresentou os seguintes pagamentos:

Descrição	Valor Pago
Honorários Contábeis 02/2023 (fl.235)	R\$ 300,00
Serviços Jurídicos (fl.236)	R\$ 300,00
Fatura de Energia Elétrica (fl.237)	R\$ 187,02
Fatura de Energia Elétrica (fl.238)	R\$ 82,33
Fatura de Energia Elétrica (fl.239)	R\$ 83,97
Conserto das Laterais da Cancha de Bocha e Troca de Madeira (fl.240)	R\$ 3.863,70
Total	R\$ 4.817,02

No Plano de Trabalho, a entidade apresentou o orçamento para consertos das laterais da cancha de bocha no valor de R\$ 3.000,00 (fl.104), e na prestação de contas, apresentou nota fiscal no valor de R\$ 3.863,70 (fl.240), esta comissão entende que a entidade não apresentou justificativa para o valor excedente ao apresentado no plano de trabalho, porém sabemos os aumentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022 – Edital nº 3289/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e o CTG Pampa e Querência (CNPJ: 87.083.689/0001-43) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 28/2022.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 28/2022, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 24.739/2022), que o CTG Pampa e Querência, recebeu o repasse financeiro de R\$ 24.817,00 (vinte e quatro mil reais e oitocentos e dezessete reais) oriundos de Emenda Impositiva Individual nº 19/2022 do Vereador Silvio Tondo no valor de R\$ 4.817,00, a Emenda Impositiva Individual nº 47/2022 do Vereador Zilmar Araújo no valor de R\$ 15.000,00 e Emenda Impositiva Individual nº 52/2022 da Vereadora Jussarete Vargas no valor de R\$ 5.000,00. A entidade apresentou o projeto “Torneio de bocha entre pais e filhos para a comunidade” com a previsão da aquisição de materiais (R\$3.000,00) para a restauração da lateral da cancha de bocha, bem como o pagamento de serviços contábeis (R\$ 300,00), serviços jurídicos (R\$ 300,00) e o pagamento de três meses da conta de luz (R\$ 600,00) totalizando R\$ 4.200,00, com o planejamento superior ao repasse, bem como não justificado pela entidade de que forma serão pagos a diferença dos valores apresentados no Plano de Trabalho. Para a emenda nº 47/2022 a entidade apresentou o projeto “Natal Solidário” apresentando a proposta de reforma na pista de dança e nas paredes laterais (R\$ 9.000,00), o pagamento de honorários contábeis (R\$ 300,00), honorários jurídicos (R\$ 300,00), bem como a realização natal solidário para as crianças da comunidade com a aquisição de ingredientes para a confecção de lanches (R\$ 3.000,00), aluguel de brinquedos (R\$ 1.200,00) e a compra de presentes para as crianças (R\$ 1.200,00). A entidade não apresentou quais os ingredientes que eram necessários para a confecção dos lanches, bem como não apresentaram os

orçamentos de tais ingredientes, ainda também não apresentaram os orçamentos para a locação de brinquedos para o natal solidário, nem a listagem e orçamentos dos brinquedos que seriam adquiridos para presentear os participantes da festa. Para a emenda nº 52/2022 a entidade apresentou o projeto “Dança de salão para jovens e crianças”, com o objetivo de reformar a porta de entrada da entidade para maior segurança aos usuários (R\$ 2.800,00), pagamento de serviços contábeis (R\$ 300,00), pagamento de serviços jurídicos (R\$ 300,00), compra de materiais de limpeza (R\$ 305,70) e pagamento de três contas de água (R\$ 390,00) totalizando um projeto de R\$ 4.095,70, sendo que a emenda destinada totaliza o valor de R\$ 5.000,00 ficando uma diferença sem a referida descrição de aplicação. A entidade não apresentou os orçamentos para a aquisição de materiais de limpeza e que são essenciais à manutenção da entidade. Cumpre salientar que a Administração Pública concedeu o Apostilamento do Termo Fomento (fl. 210) com prazo máximo de vigência em 31 de Março de 2023.

A entidade apresentou a prestação de contas da Emenda Impositiva Individual nº 19/2022 e justificou que não foi possível realizar o torneio de bochas por falta de público alvo, porém a mesma não apresenta imagens comprobatórias dos convites que foram realizados para tal evento, sendo fundamental como forma de prestação de contas que a entidade proporcionou a ação para comunidade. Para esta emenda a entidade apresentou os seguintes pagamentos:

Descrição	Valor Pago
Honorários Contábeis 02/2023 (fl.235)	R\$ 300,00
Serviços Jurídicos (fl.236)	R\$ 300,00
Fatura de Energia Elétrica (fl.237)	R\$ 187,02
Fatura de Energia Elétrica (fl.238)	R\$ 82,33
Fatura de Energia Elétrica (fl.239)	R\$ 83,97
Conserto das Laterais da Cancha de Bocha e Troca de Madeira (fl.240)	R\$ 3.863,70
Total	R\$ 4.817,02

No Plano de Trabalho, a entidade apresentou o orçamento para consertos das laterais da cancha de bocha no valor de R\$ 3.000,00 (fl.104), e na prestação de contas, apresentou nota fiscal no valor de R\$ 3.863,70 (fl.240), esta comissão entende que a entidade não apresentou justificativa para o valor excedente ao apresentado no plano de trabalho, porém sabemos os aumentos

gradativos de materiais e serviços posteriores à pandemia. Ainda assim, observa-se que o Relatório de Execução Financeira (fl. 231) apresenta erros nos valores das despesas previstas no plano de trabalho. Observou-se que mesmo que a entidade tenha realizado um remanejamento de valores, este ocorreu entre despesas previstas no plano de trabalho ao qual não vislumbramos nenhum óbice de ilegalidade, pois foram comprovadas através de notas e pagamentos a aplicação dos recursos.

Para a Emenda Impositiva Individual nº 47/2022 apresentou que não foi possível cumprir na integralidade das ações propostas tendo em vista a falta de recursos para o revestimento da parede do salão. A entidade apresentou imagens da festa realizada para a comunidade, bem como imagens da execução da reforma da pista do salão. Para esta emenda a entidade apresentou os seguintes pagamentos:

Descrição	Valor Pago
Honorários Contábeis 01/2023 (fl.263)	R\$ 300,00
Serviços Jurídicos (fl.264)	R\$ 300,00
Picolés (fl.265)	R\$ 300,00
Alimentação (fl.266)	R\$ 3.026,85
Revitalização da Pista de Dança (fl.267)	R\$ 9.874,00
Aluguel de Brinquedos (fl.268)	R\$ 1.200,00
Total	R\$ 15.000,85

No Plano de Trabalho, a entidade apresentou o orçamento para revitalização da pista de dança no valor de R\$ 9.000,00 (fl.114), e na prestação de contas, apresentou nota fiscal no valor de R\$ 9.874,00 (fl. 267), esta comissão entende que a entidade não apresentou justificativa para o valor excedente ao apresentado no plano de trabalho, porém sabemos os aumentos gradativos de materiais e serviços posteriores à pandemia. A entidade apresentou a proposta para a aquisição de brinquedos para distribuição as crianças em festa a ser realizada na entidade, porém a entidade não apresenta nota fiscal da compra dos referidos brinquedos.

Para a Emenda Impositiva Individual nº 52/2022 a entidade justifica que foi realizado o convite para aulas de danças em rede sociais, porém não houve o comparecimento na data marcada, porém deixa de apresentar imagens comprobatórias acerca dos convites realizados. Para esta emenda a entidade apresentou os seguintes pagamentos:



Descrição	Valor Pago
Honorários Contábeis 03/2023 (fl.275)	R\$ 300,00
Serviços Jurídicos (fl.276)	R\$ 300,00
Materiais de Limpeza (fl.279)	R\$ 565,07
IPTU (fl.280)	R\$ 179,18
Reforma da Porta de Entrada	R\$ 2.892,40
Fatura de Água – 02/2023 (fl.282)	R\$ 65,09
Fatura de Água – 03/2023 (fl.283)	R\$ 123,30
IPTU (fl.284)	R\$ 173,97
IPTU (fl.285)	R\$ 173,97
IPTU (fl.286)	R\$ 169,57
IPTU (fl.287)	R\$ 143,88
Total	R\$ 5.086,43

A entidade apresenta que o valor excedente foi pago com recursos próprios. Em análise observou-se que a entidade realizou o pagamento de IPTU (fl. 280, fl. 284 a fl. 287) no valor total de R\$ 840,57 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) sendo que este pagamento não estava previsto no Plano de Trabalho (fl. 118 a fl. 122) infringindo o item 5 inciso III “utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho” do Termo de Fomento 28/2022.

Sendo assim, observou-se que a entidade não aplicou corretamente o montante de R\$ 840,57, sendo realizado pagamento em atividade alheia a previsto no plano de trabalho. Ainda assim, é necessário que a entidade seja notificada para que em futuros repasses a luz da lei nº 13.019/2014 a mesma precisa comunicar o Gestor sobre alterações e/ou remanejamento de valores entre os itens previstos no Plano de Trabalho, como também apresentar comprovações acerca do chamamento público para eventos oriundos de recursos públicos.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 28/2022 do CTG Pampa e Querência observou-se que a OSC cumpriu parcialmente com os objetivos propostos no plano de trabalho e a aplicação incorreta de parte dos recursos repassados pela administração pública.

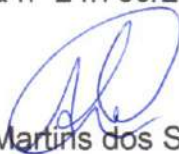
Recomendação – Recomenda-se que o CTG Pampa e Querência restitua os cofres públicos o montante de R\$ 840,57 (oitocentos e quarenta reais e

cinquenta e sete centavos) num prazo de no máximo 30 (trinta) dias. Como também oficie a entidade alertando para a necessidade de comunicação ao Gestor de futura parceria acerca de possíveis alterações e/ou remanejamento orçamentários no Plano de Trabalho.

Caçapava do Sul, 11 de Setembro de 2023.



Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022



Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022



Daiana Nunes dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022